

ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em formato híbrido, reuniu-se extraordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça **Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra**. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Zélia Saraiva Lima, Clotildes Costa Carvalho, Hugo de Sousa Cardoso, Antônio de Moura Júnior, Lúcia Rocha Cavalcanti Macêdo, Ana Cristina Matos Serejo e Rodrigo Roppi de Oliveira**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Martha Celina de Oliveira Nunes, Aristides Silva Pinheiro, Luís Francisco Ribeiro, Cleandro Alves de Moura, Rita de Fátima Teixeira Moreira e Eny Marcos Vieira Pontes**. A Presidente verificou a existência de quórum regimental e declarou aberta a presente sessão. Na sequência, anunciou o item 1 da pauta - **Discussão e aprovação da Ata da 8ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2025**. A ata foi aprovada por unanimidade, sem retificação. Passou-se ao item 2 - **Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0026675/2025-54. Assunto: Projeto de lei que altera os artigos 12, 57, 63 e 88 da Lei Complementar nº 12/1993. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Hugo de Sousa Cardoso**. A Presidente concedeu a palavra ao Relator, que cumprimentou a todos e fez a leitura do relatório explicando que *“trata de procedimento de gestão administrativa instaurado por determinação da douta Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, com a finalidade de elaborar projeto de lei tendente a alterar os artigos 12, 57, 63 e 88 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que institui a Lei*

Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí. [...] A Exposição de Motivos (Exposição de Motivos - ref. Minuta SJA 79 (1089981), subscrita pelo Subprocurador de Justiça Administrativo, Dr. Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, apresenta sólida fundamentação jurídico-institucional, demonstrando que a revogação da alínea “a” do inciso XIV do art. 12 visa eliminar sobreposição normativa com a alínea “b” do mesmo inciso, que trata da designação de membros para funções extraordinárias de caráter eventual, precário ou temporário. A proposta também reformula o art. 57, para atribuir maior clareza à estrutura dos Centros de Apoio Operacional, instituindo expressamente as figuras do Coordenador e Subcoordenador, ambos nomeados dentre membros da carreira. Por sua vez, o art. 63 passa a prever, ao lado do Diretor, a figura do Coordenador Pedagógico do CEAF, função igualmente exercida por membro do MPPI, visando fortalecer a dimensão formativa da atuação institucional. A reformulação do art. 88 da Lei Orgânica contempla o redesenho dos percentuais de indenizações relativas ao exercício de funções administrativas e estratégicas, mediante redução de alguns percentuais até então aplicáveis, ao passo em que se cria a previsão para gratificação de novas funções de subcoordenador, mantendo-se o equilíbrio fiscal”. Realizada a apresentação do relatório, passou-se aos esclarecimentos. Inicialmente, a Dra. Clotildes Carvalho solicitou uma explicação sobre a escolha do coordenador pedagógico, questionando se é necessário que ele tenha formação pedagógica. Em seguida, a Dra. Raquel Normando pediu permissão para fazer um adendo. Disse que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) nasceu de forma bastante enxuta, contando com uma direção e uma coordenadora pedagógica, cargo que não existia formalmente. Na época, havia apenas a servidora Viviane Rios Magalhães que tinha justamente esse viés pedagógico, por ser professora. Havia também uma funcionária terceirizada. Destacou o apreço que todos têm pela Viviane, reconhecendo que sua contribuição é motivo de agradecimento para a vida toda. Ressaltou que a Dra. Teresinha e a Dra. Luana, que hoje atuam no CEAF, possuem esse perfil pedagógico. Com a palavra, o Relator disse que a legislação que se prevê aprovar estabelece que o diretor e o coordenador pedagógico serão designados dentre membros do MPPI. Assim, entende que cabe a discricionariedade do Procurador-Geral para escolher a pessoa que tem esse perfil para o

exercício dessa função. Após, a Dra. Teresinha Borges disse que quando assumiu a direção do CEAF, há cerca de dois anos, tinham a intenção de ter cursos de mestrado e doutorado capitaneado pelo próprio CEAF. Mas acredita que futuramente terão. No entanto, para criação do curso de mestrado ou doutorado ministrado pelo CEAF, seria necessário ter uma escola de governo, uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa, além de uma estrutura mínima, com pelo menos 10 a 12 pessoas. Também seria necessário um pedagogo de formação. Porém, infelizmente, ainda não é possível face às limitações orçamentárias. Disse que realizou uma pesquisa em quase todos os estados e constatou que, em todos eles, o diretor do CEAF é legitimamente nomeado pelo Procurador-Geral dentre os membros da instituição que tenham perfil acadêmico e no mínimo 10 anos de atuação no órgão, não necessariamente um Procurador de Justiça. Nessa pesquisa, identificou que nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Acre, Minas Gerais, Amapá, Amazonas, Goiás, entre outros, o coordenador pedagógico auxilia diretamente o diretor do CEAF. Ressaltou que ela e Dra. Luana, diretora pedagógica, ao final de cada ano, enviavam um ofício circular aos membros solicitando sugestões de temas a serem ministrados no ano seguinte. A partir dessas sugestões, a Dra. Luana entrava em contato com os palestrantes, levantava os custos e, em seguida, submetia essas informações ao Procurador-Geral para análise e viabilidade orçamentária. Citou como exemplo um curso sobre Tribunal do Júri, que está em fase de conclusão, todo organizado pela Dra. Luana. Frisou que o coordenador trabalha diretamente com o diretor e todas as funções realizadas pelo coordenador são de anuência do PGJ. De forma que antes, o CEAF já tinha essa pessoa que realizava a função de coordenador pedagógico, mas não estava regulamentada. E agora, com essa nova legislação, passará a ter regulamentação legal. Posteriormente, a Procuradora-Geral, Dra. Cláudia Seabra, prestou alguns esclarecimentos acerca das alterações propostas. Sobre o CEAF, disse que a alteração de fato, além de adequar a questão da subcoordenação, visa uma mudança relativa à função de diretor, embora o Procurador de Justiça permaneça. Ressaltou que a possibilidade de assumir, seja a direção ou a coordenação pedagógica, era tão somente de promotores de entrância final. Nesse sentido, foi realizado um levantamento dos membros com mestrado e doutorado, constatando-se que a maioria não são de entrância

final. Diante disso, para que continue preservando a qualidade do CEAF, propõe-se a alteração ora apresentada. Em relação a proposta referente aos subcoordenadores de centros e grupos de apoio, falou que é uma atitude antipática a Procuradora-Geral está reduzindo a remuneração de membros e de servidores, mas que oportunamente será conversado sobre isso. Esclareceu que essa medida é necessária porque o Ministério Público é dinâmico e precisa atender os reclamos da atualidade. Sobre a sugestão de criação de subcoordenadores de centro de apoio e de grupo de atuação, explicou que a proposta é de igual forma aos modelos adotados em muitos outros MPs. O objetivo é oportunizar a participação de colegas que já atuam bem em determinadas matérias, mas que estão na promotoria e muitas vezes não tem oportunidade de dar a sua contribuição à gestão. Citou como exemplo a promotoria da saúde, que lhe chamou atenção. Disse que com a sua saída e a do Dr. Eny da referida promotoria, em razão de terem assumidos os cargos de Procuradores de Justiça, hoje há apenas a Dra. Karla Daniele com conhecimentos especializados nessa temática, para dar apoio a toda a instituição. Dessa forma, houve a necessidade de oportunizar essa socialização de conhecimentos para mais colegas, sem prejuízo das atribuições originárias. Mencionou as dificuldades enfrentadas por um único coordenador, visto que ele atua de forma solitária no desempenho de suas atribuições, o que o sobrecarrega. Com a presença de um subcoordenador, será possível dividir responsabilidades e melhorar o funcionamento dos centros de apoio e dos grupos de atuação. Assim, essa proposta busca uma maior efetividade na atuação institucional. Logo após, a Dra. Teresinha disse que acha injusto o trabalho do coordenador pedagógico não ser remunerado, visto que ele trabalha muito. Ressaltou que o trabalho do diretor e coordenador pedagógico do CEAF dobrará ou triplicará a partir de agora, em razão da realização do curso de formação de formadores (FOFO), curso criado pela magistratura. A Dra. Teresinha fez uma breve apresentação sobre o curso, informando o objetivo e suas etapas de realização. Após, a Dra. Clotildes disse que a Dra. Teresinha só poderá sair da diretoria do CEAF depois de implantar o referido curso. A Dra. Teresinha se manifestou dizendo que o curso já está implantado, mas que ajudará o próximo diretor. A Dra. Rosângela sugeriu que se faça uma aclamação para a Dra. Teresinha permanecer no CEAF. A Dra. Teresinha reforçou que irá auxiliar o próximo coordenador e que no momento

está exercendo a função de secretária do Colégio de Procuradores. A Dra. Cláudia disse que abriria mão dela ser secretária para continuar na direção do CEAF. Ademais, o Ministério Público é sempre devedor da Dra. Teresinha. Acrescentou que ela e o Colégio reiteram o convite para a permanência da Dra. Teresinha na direção do CEAF. A Dra. Teresinha reafirmou o compromisso de colaborar com o CEAF auxiliando a nova direção. Encerrados os esclarecimentos, a Presidente passou a palavra ao Relator, que proferiu seu voto concluindo nos seguintes termos “*À vista de todo o exposto, da lisura processual, da coerência institucional da proposta, de sua conformidade legal e constitucional e, sobretudo, de seu mérito administrativo e financeiro inquestionáveis, voto pela aprovação integral das minutas constantes do PGA SEI nº 19.21.0726.0026675/2025-54, quais sejam, Exposição de Motivos (Exposição de Motivos - ref. Minuta SJA 79 (1089981) e Minuta do Projeto de Lei (Minuta SJA 79 (1091734), de forma a autorizar seu regular encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos regimentais*”. Após, a Presidente passou a colher os votos, seguindo a ordem de antiguidade. Por ocasião da votação, o Dr. Fernando Ferro disse que o voto do Dr. Hugo trouxe a realidade da procuradoria nesse momento, demonstrando o esforço da Procuradora-Geral no início da gestão em organizar o funcionamento adequado da instituição, criando alguns cargos, contemplando valores, como também reduzindo valores de alguns coordenadores. O Dr. Fernando registrou que desenvolveu um estudo relacionado a uma gratificação ao Corregedor-Geral Substituto, visto que este, de acordo com o texto da lei, substitui o Corregedor-Geral nos casos de impedimento ou ausência. Todavia, desde a época da Dra. Zélia, tem havido uma divisão de trabalhos. Ressaltou que ele e o Dr. Eny, atual Corregedor Substituto, já definiram a pauta de atividades, estabelecendo a divisão das correições no interior e na capital, bem como das viagens institucionais. Além disso, dividiram também a condução de Processos Administrativos Disciplinares. Diante disso, entende que o Corregedor-Geral Substituto também deve ser contemplado com a gratificação correspondente. Assim, encaminhará esse estudo à Procuradoria-Geral para que, oportunamente, a Dra. Cláudia e sua equipe possam analisá-lo e, posteriormente, trazer a esse Colegiado. A Dra. Cláudia se manifestou dizendo que o Dr. Fernando esclareceu bem o momento vivido pela gestão, o qual exige muita cautela

para uma tomada de decisão segura, como as demais. Sobre o mencionado estudo, informou que aguarda o seu encaminhamento. Ainda durante a votação, o Dr. Rodrigo Roppi requereu seja concedido, no sistema SEI, o acesso aos processos pautados na ordem do dia aos membros do Colegiado, a fim de que possam analisá-los na íntegra e proferir voto com mais propriedade. Concluída a votação, a Presidente proclamou aprovado, por unanimidade, o projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 12/93, nos termos do voto do Relator. Passou-se ao item **3 - Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0022714/2025-10. Assunto: Decisão PGJ, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa à atribuição das Promotorias de Justiça integrantes do Núcleo de Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes.** Com a palavra, o Relator passou a apresentação do relatório, esclarecendo que trata sobre um referendo da decisão monocrática da Procuradora-Geral de Justiça que, em face da alteração legislativa trazida pela Lei Complementar nº 316, de 18 de junho de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, alterou a atribuição da 16ª Promotoria de Justiça, para transformá-la em auxiliar. Explicou que a Procuradora-Geral, ao transformar essa Promotoria de Justiça em auxiliar, terá condições de designar o membro que irá ocupá-la como titular, para auxiliar nas demais promotorias, principalmente nas promotorias criminais de Teresina que requerem e exigem uma grande força de trabalho, sobretudo as que tratam de organizações criminosas. Afirmou que, com muito acerto, a Dra. Cláudia procedeu às alterações necessárias, determinando que a 16ª Promotoria de Justiça passe a ser uma promotoria auxiliar. Ressaltou que, havendo referendo desse Colegiado, será deflagrada a publicação de editais. O Dr. Fernando Ferro esclareceu, ainda, que teve o cuidado de retornar os autos para a Coordenação do Núcleo das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para manifestação, tendo o coordenador do núcleo se manifestado favorável, assim como os demais membros integrantes do núcleo. Destacou que o acervo de processos é pequeno e será distribuído equitativamente entre todas as promotorias. Na sequência, a Dra. Clotildes questionou quais os critérios para promoção

dessa promotoria auxiliar. Em resposta, o Dr. Fernando informou que a partir da aprovação dessa decisão será publicado edital disciplinando os critérios a serem preenchidos. Após os esclarecimentos, o Relator proferiu seu voto pelo referendo da decisão da Procuradora-Geral de Justiça. Dando continuidade, a Presidente submeteu a matéria à votação. Na sequência, a Presidente declarou que, por unanimidade, o Colégio de Procuradores referendou a decisão proferida pela Procuradora-Geral. Posteriormente, o Corregedor-Geral, Dr. Fernando Ferro, pediu a palavra para comunicar um fato que aconteceu na Corregedoria-Geral do MPPI nesta semana. Relatou que a Corregedoria foi informada pela recepção que um advogado desejava falar com o Corregedor-Geral, porém foi comunicado que o Corregedor já tinha saído, mas que estava presente a Promotora de Justiça Ana Isabel. Que o advogado, com uma equipe de filmagem, adentrou as dependências da Corregedoria trazendo documentos para realizar uma denúncia contra um membro, ao mesmo tempo em que filmava a referida promotora. Diante da situação, a Dra. Ana Isabel solicitou que não fosse realizada a filmagem e informou que eventuais denúncias poderiam ser feitas pelos canais legais, uma vez que os processos tramitam de forma eletrônica. O Corregedor ressaltou que essa situação deixou a promotora intimidada, como também vulnerável. Isto posto, informou que conversou com a Procuradora-Geral e já foram adotadas algumas providências no âmbito da Corregedoria, para que qualquer pessoa que chegue no órgão fique primeiramente em uma sala de espera, aguardando o momento oportuno para ser recebida. Enfatizou que não será admitido que pessoas entrem na Corregedoria e façam filmagens, visto que o órgão lida com procedimentos sigilosos e precisa preservar a imagem não só do membro investigado como também da instituição. Acrescentou, ainda, que solicitou à PGJ a disponibilização de segurança no 4º andar, onde estão localizados os gabinetes da Procuradora-Geral e da Corregedoria. Após, a Dra. Clotildes disse que a questão trazida pelo Dr. Fernando é muito séria. Ela ressaltou que, há muito tempo, percebeu a vulnerabilidade na segurança desse prédio. Inclusive, relatou ter presenciado situações na recepção, durante a entrada de visitantes, em que verificou essa fragilidade. Ainda com a palavra, o Dr. Fernando sugeriu que seja realizado um treinamento na recepção e que haja uma triagem de forma mais efetiva, a fim de evitar situações desagradáveis e assim possa preservar as pessoas que aqui

trabalham. Em seguida, a Dra. Clotildes sugeriu que seja comunicado esse fato à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI). O Dr. Fernando disse que não acata essa sugestão porque entende que será aberta uma polêmica que não terá uma solução adequada. Reforçou que a sua sugestão é para que adote providências no sentido de orientar e treinar a equipe de acesso ao prédio e que seja colocado segurança no 4º andar, onde estão os gabinetes que ele considera mais visados. A Dra. Clotildes disse que concorda com o Dr. Fernando quando ele diz que a PGJ deverá adotar as providências necessárias para melhorar a segurança, porém discorda quando ele diz que não quer comunicar o fato à OAB. Argumentou que a sugestão dela, não é para apurar a conduta do advogado, mas para inviabilizar que essa conduta se repita aqui ou em outro órgão e que a OAB adote providências no sentido de que se faça uma recomendação, visto que isso não é uma conduta correta. Concluindo, o Dr. Fernando registrou que a Corregedoria nunca deixou de atender nenhum advogado ou qualquer pessoa do povo, seja presencial ou por qualquer canal eletrônico existente no MPPI. No entanto, a Corregedoria foi surpreendida por essa situação. Após, a Procuradora-Geral prestou algumas informações sobre o tema. Disse que em relação ao que foi suscitado na última reunião do Colegiado, relativo ao acesso no estacionamento que tem provocado uma série de imprevistos, informou que há duas licitações em andamento. Uma, inclusive com assinatura de contrato, para aquisição de 4 cancelas para o estacionamento da sede leste, onde concentra-se a maioria dos órgãos de execução. Explicou que as cancelas farão a leitura nas placas dos veículos, com controle de entrada e saída. Assim, acredita que com isso, certamente serão sanados todos esses problemas. Sobre o fato relatado pelo Dr. Fernando, reconhece a necessidade de reforçar a segurança do acesso às instalações deste prédio, assim como do prédio situado no centro. Informou que o controle de acesso será realizado através de autenticação facial. Para tanto há também um processo em andamento. A Dra. Cláudia informou os valores dos contratos e os impactos orçamentários, bem como esclareceu que são processos absolutamente transparentes, destacando que toda decisão da Procuradora-Geral e do Colegiado não é gratuita, impacta em recursos orçamentários. De forma que está trazendo os números para dizer que são reclamações da classe, do colegiado e de toda a instituição e que causa repercussão financeira, entretanto já foram tomadas as providências

para saná-las. Informou que a sede leste tem permanentemente três policiais 24 horas de plantão, além de outros dois que dão suporte na recepção da entrada principal, bem como explicou a forma como eles estão disponibilizados em pontos estratégicos para realizar a segurança deste prédio. Ainda sobre o fato trazido pelo Corregedor, a Dra. Cláudia disse que exige cautela. Esclareceu que o grupo de advogados não entrou sem se identificar, pois a recepcionista registrou nominalmente a identificação de cada um antes de encaminhá-los à Corregedoria. Assim, explicou a forma como é realizada a entrada de visitantes em seu gabinete. Disse que ao adentrar no gabinete da Procuradora-Geral, no 4º andar em frente à corregedoria, há uma recepcionista e um segurança à paisana que acompanha a Procuradora, sendo realizada uma segunda triagem. Reiterou que, diante desse momento de insegurança que estão vivenciando, é necessário que todos tenham cautela. Após, a Dra. Cláudia comunicou que a Promotora de Justiça Luana Azeredo será a coordenadora do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), mas permanecerá no CEAF. Destacou que a Dra. Luana já coordenou o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP), integrou o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e coordenou o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM). Ademais, possui uma relação excelente com a polícia. De forma que é uma estudiosa na área do direito penal e certamente o MP ganhará muito. Após, o Dr. Ivan pediu a palavra para registrar sua preocupação em relação ao sistema de segurança, no tocante aos detectores de metais. Disse que alguns detectores não detectam alguns modelos de armas, como as fabricadas com carbono. Assim, entende que em certos casos deve haver uma revisão mais detalhada. Retomando a palavra, a Dra. Cláudia agradeceu ao Dr. Ivan pela colaboração. Prosseguindo, comunicou que está implementando uma série de visitas institucionais, muitas delas acompanhada da sua equipe e do Corregedor-Geral, o que tem trazido uma proximidade com outros órgãos e algumas ações que serão implementadas logo mais. Informou que, na data de ontem, ela e o Subprocurador Institucional, Dr. Cleandro Moura, foram à assembleia para pugnar pela promulgação da Lei nº 6.237/2002, que altera o plano de cargos e carreiras dos servidores, bem como pediram celeridade ao projeto de lei que cria mais uma procuradoria e duas promotorias. Na oportunidade, discutiram sobre

alguns projetos, inclusive por sugestão do Coordenador do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com atuação no Tribunal do Júri (GAEJ), Dr. Márcio Carcará, relativos à temática da violência doméstica e dos órfãos do feminicídio. Informou, ainda, que foi acordada uma reunião com a primeira dama, que é coordenadora do pacto pela primeira infância no estado e que tem um trabalho nessa temática, assim como na área de famílias acolhedoras. Ressaltou que essas ações estão sendo implementadas com o objetivo de que o Ministério Público atenda a sua missão e dê uma resposta o quanto antes à sociedade, em relação às ações prioritárias. Registrou que, logo que ela assumiu o cargo de PGJ, a Dra. Rosângela Ihe falou sobre a existência de uma sala do MPPI no prédio do Tribunal de Justiça e da importância de que essa sala fosse de fato instalada. Nesse sentido, durante visita ao TJ, falou sobre esse pleito com o Presidente, de modo que a sala já está sendo mobiliada pelo MP. Em seguida, O Dr. Ivan comunicou que irá se ausentar na próxima semana, mas que a Dra. Ana Cristina o substituirá durante sua ausência. Após, o Dr. Rodrigo se manifestou sobre a interlocução com o TJ. Disse que, ao se dirigir ao TJ e realizar o cadastro na recepção, geralmente recebe o crachá de advogado, por não existir um crachá para o Ministério Público. Por essa razão, entende que seria interessante que houvesse essa interlocução para viabilizar um crachá específico. A Dra. Ana Cristina e o Dr. Fernando Ferro informaram que, quando há a identificação de que se trata de Procurador de Justiça, não é necessário realizar cadastro. O Dr. Rodrigo Roppi acrescentou que não está pensando apenas nos procuradores, mas também nos colegas promotores que precisam resolver alguma questão junto ao órgão. A Dra. Cláudia disse que agradece a contribuição e que o espírito é de sempre aprimorar e observar todos esses detalhes, que são importantes e reforçam a identidade e o próprio exercício das prerrogativas institucionais. Após, a Presidente agradeceu a disposição do Colegiado que tornou possível a realização desta sessão extraordinária num prazo tão exíguo. Saudou nominalmente todos os Procuradores de Justiça, uma vez que não fez logo no início da sessão. Cumprimentou o Subprocurador Administrativo, Dr. Plínio Fontes, agradecendo por todo o trabalho junto à equipe da subprocuradoria. Saudou também os servidores, colegas candidatos aprovados no concurso do Ministério Público e o Dr. Benigno, Promotor de Justiça já na inatividade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada

a presente sessão, e para constar, eu, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 07 de agosto de dois mil e vinte e cinco.